

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/4/2018

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 5.080, 5.082 a 5.084, 5.086 e 5.087/2018 – Requerimentos n°s 10.614 a 10.637 e 10.639/2018 – Requerimento Ordinário n° 3.209/2018 – Proposições Não Recebidas: Projeto de Lei n° 5.079/2018 e Requerimento n° 10.638/2018 – Comunicações: Comunicação do deputado Tiago Ulisses – Homenagem Póstuma – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Ricardo Faria – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.080/2018

Declara de utilidade pública o Serviço Social da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais – Seconci –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Serviço Social da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais – Seconci –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2018.

Deputado Fred Costa (PEN)

Justificação: O Serviço Social da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais – Seconci –, sociedade civil sem fins lucrativos, entidade de utilidade pública municipal, braço social do Sinduscon-MG, situada em Belo Horizonte-MG, vem, há 26 anos, prestando serviços de promoção à saúde e prevenção de doenças, de assistência social e de segurança do trabalho aos trabalhadores da construção civil da região metropolitana de Belo Horizonte e a seus dependentes, estendendo-se à população em geral.

Portanto, por trazer inúmeros benefícios à população, solicito que esta sociedade civil seja declarada de utilidade pública o mais breve possível.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.082/2018

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Penha, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Penha, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2018.

Deputado Fred Costa (PEN)

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro da Penha é uma sociedade sem fins lucrativos que, ao longo destes anos, vem realizando um excelente trabalho no bairro da Penha, sempre defendendo os interesses coletivos dos moradores do bairro.

A Associação, vale ressaltar, já fez a reforma do Parque Infantil Benedito Mustafé de Paula, localizado na Praça do Cruzeiro no bairro da Penha, por duas vezes, e, recentemente, reformou o Parque Infantil localizado na Avenida Poços de Caldas esquina com a rua Pitangui, no bairro Cohab I.

Percebe-se, assim, que a Associação dos Moradores do Bairro da Penha traz inúmeros benefícios à área que atua e, portanto, deve ser declarada de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.083/2018

Declara de utilidade pública a Associação Passense dos Ternos de Congos e Moçambiques, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Passense dos Ternos de Congos e Moçambiques, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2018.

Deputado Fred Costa (PEN)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.084/2018

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iraí de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iraí de Minas o imóvel com área de 2.100m² (dois mil e cem metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Eduardo Luiz Vieira, 350, Centro, no Município de Iraí de Minas, e registrado sob o nº 14.537, a fls. 28 do Livro 3-J, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Carmelo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção e à instalação de uma escola infantil municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de oito anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2018.

Deputado Iran Barbosa (PMDB)

Justificação: Este projeto de lei objetiva a doação do imóvel supramencionado ao Município de Iraí de Minas, que pretende implantar no local uma escola infantil municipal. A escola irá atender à crescente demanda da população, proporcionando às crianças educação infantil e apoio pedagógico, social, familiar e cultural. Essas ações objetivam à integração social e familiar da comunidade, trazendo inestimáveis benefícios à população.

Assim sendo, demonstrado o interesse público e a conformidade com a legislação vigente e aplicável à espécie, solicitamos aos nobres pares apoio para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Luiz Humberto Carneiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.001/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.086/2018

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pitangui, com sede no Município de Pitangui.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pitangui, com sede no Município de Pitangui.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2018.

Deputado Fabiano Tolentino (PPS)

Justificação: O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pitangui, com sede no Município de Pitangui, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem entre suas finalidades precípua, colaborar nas atividades de manutenção da ordem pública no âmbito municipal, principalmente em caráter preventivo, em colaboração com os Órgãos de Defesa Social local, visando prestar maior eficácia nas ações de defesa da comunidade de Pitangui e adotando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação dessa proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.087/2018

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos e Protetores do Rio Mogi-Guaçu e seus afluentes de Ouro Fino – Aprimof –, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos e Protetores do Rio Mogi-Guaçu e seus afluentes de Ouro Fino – Aprimof –, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2018.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Vice-Presidente (PSDB).

Justificação: A Associação dos Amigos e Protetores do Rio Mogi-Guaçu e seus afluentes de Ouro Fino – Aprimof –, com sede no município de Ouro Fino/MG, é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado e tem por finalidade a prevenção, repovoamento de espécies aquáticas por meio de peixamento de espécies nativas, alevinos e adultos; recuperação, recomposição e preservação da flora e da fauna, de modo a restabelecer o seu ecossistema, com projetos de reflorestamento de matas ciliares, de matas diversas nascentes, e fiscalização da bacia do rio Mogi-Guaçu e seus afluentes; promover campanhas de conscientização das populações urbanas e ribeirinhas, através de cursos, palestras e eventos que tenham por objetivo despertar a atenção para as condições de degradação em que se encontra o rio e as possibilidades de sua recuperação, tudo sem qualquer distinção de cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política-partidária, filosófica ou nacionalidade.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, inteiramente gratuita, não recebendo nenhum lucro, gratificações, bonificações ou vantagens.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.614/2018, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à implantação de bases móveis da Polícia Militar de Minas Gerais para o patrulhamento ostensivo na cidade de Uberlândia. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.615/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o *Jornal do Povo*, sediado na cidade de Santos Dumont, pelos 30 anos de sua fundação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.616/2018, do deputado Léo Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com o pastor Sérgio Eleotério Coelho pela passagem de seu aniversário. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 10.617/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Suase – pedido de providências para garantir aos agentes do sistema socioeducativo o pagamento das diárias e de demais despesas ou custos decorrentes do trabalho desenvolvido.

Nº 10.618/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Suase – pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, para priorizar a averiguação das denúncias e o cumprimento das reivindicações apresentadas por servidores do sistema socioeducativo do Estado durante a audiência pública.

Nº 10.619/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário do Ministério Público pedido de providências,

acompanhado das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, para averiguar as denúncias apresentadas por servidores do sistema socioeducativo do Estado na referida reunião e proceder-se à implementação das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Nº 10.620/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Suase – pedido de providências para regularizar, de maneira definitiva, o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais pelos agentes do sistema socioeducativo do Estado, conforme expressamente previsto no art. 7º da Lei nº 15.302, de 2004, com a averiguação de responsabilidade de diretores de unidades nos casos de exigência de sobrecarga de trabalho dos servidores.

Nº 10.621/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Suase – pedido de providências para garantir às unidades socioeducativas, especialmente as localizadas no interior do Estado, o fornecimento de viaturas apropriadas e em perfeitas condições de uso, bem como rádio e demais equipamentos necessários à atuação e à segurança dos agentes.

Nº 10.622/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Suase – pedido de providências para o imediato fornecimento de carteira funcional aos agentes socioeducativos do Estado.

Nº 10.623/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para garantir a formação ou a qualificação continuada, por meio da Escola Integrada de Segurança Pública, dos agentes dos sistemas socioeducativo e prisional do Estado e para garantir a formação, pela mencionada escola, dos diretores e dos gestores atuantes nesses setores.

Nº 10.624/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Suase – pedido de providências para apurar os casos de desvio de função e assédio moral praticados contra servidores administrativos e agentes do sistema socioeducativo do Estado, considerando-se as várias denúncias feitas durante audiência pública realizada em 3/4/2018.

Nº 10.625/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Hebert José Almeida Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 10.626/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 61º Batalhão de Polícia Militar e na Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/4/2018, em Sabará, que resultou na apreensão de cerca de 700kg de maconha e na detenção de uma pessoa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.627/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela operação realizada no dia 4/4/2018, em Sabará, que resultou na apreensão de 800kg de maconha. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cabo Júlio. Anexe-se ao Requerimento nº 10.626/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 10.628/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Vicente de Souza, prefeito de Gouveia, pela criação e instalação da Escola Municipal Zaide de Oliveira Pereira.

Nº 10.629/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam analisadas as solicitações dos diretores apostilados e aposentados, em especial as relativas à possibilidade de reavaliação das disposições constantes das Orientações de Serviço SG nºs 2/2015 e 1/2016 quanto à composição remuneratória da categoria; à viabilidade de aqueles que proveram dois cargos

ou que exerceram outra função no quadro de magistério optarem pela dobra do cargo mais 50%; e à uniformização da data de recebimento do benefício.

Nº 10.630/2018, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Sarzedo pedido de informações sobre a previsão de conclusão da posse dos servidores da área de educação aprovados no último concurso.

Nº 10.631/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 28º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/3/2018, em Unai, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão e quantia em dinheiro e na detenção de quatro pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.632/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 58º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/4/2018, em Mariléia, que resultou na apreensão de armas de fogo e na detenção de uma pessoa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.633/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, no 23º Batalhão de Polícia Militar e na 7ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 7/4/2018, em Piumhi, que resultou na apreensão de armas de fogo, veículo e materiais diversos e na detenção de quatro pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.634/2018, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado à diretoria da operadora Vivo em Buritis pedido de informações sobre a qualidade do sinal da rede de telefonia móvel nesse município e sobre uma possível manutenção por parte da concessionária para a inclusão de sinal 4G. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.635/2018, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado à empresa Marph Serviços e Soluções em TI Ltda. pedido de informações sobre a propriedade do código-fonte do Sistema Aliança pela Vida, contratado pela Secretaria de Estado de Saúde.

Nº 10.636/2018, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Saúde pedido de informações substanciadas em cópia do contrato firmado entre essa secretaria e a Marph Serviços e Soluções em TI Ltda. para a implementação do Sistema Aliança pela Vida. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.637/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Cinema – Ancine – pedido de providências para que suspenda os editais em vigor e promova rediscussão das regras atualmente propostas para o setor do audiovisual, acompanhado de cópia do ofício assinado pelas principais entidades do audiovisual mineiro, com as reivindicações e questionamentos acerca das políticas públicas atualmente em vigor.

Nº 10.639/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Pe. Alexandre Acácio Nogueira, o Sr. Eduardo Grassi Moredo e os integrantes do Grupo de Jovens JUJA – Jesus Une os Jovens no Amor – pela encenação da peça de teatro *Paixão de Cristo*, em 30/3/2018, em Jacutinga. (– À Comissão de Cultura.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.209/2018

Do deputado Douglas Melo em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.962/2015.

Proposições Não Recebidas

– O presidente, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.079/2018

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Santo Agostinho –Amagost –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Santo Agostinho – Amagost –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2018.

Deputado Fabiano Tolentino (PPS)

Justificação: A Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Santo Agostinho – Amagost –, com sede no Município de Belo Horizonte, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem entre suas finalidades precípua, incentivar a participação dos moradores e estabelecidos no Bairro na vida da Associação, com vistas a fortalecer as condições dos seus direitos e o exercício da cidadania; encaminha, aos órgãos competentes, as reclamações dos moradores e estabelecidos na Bairro Santo Agostinho, violados nos seus direitos, acompanhando o desenvolvimento de seus pleitos, etc..

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação dessa proposição.

REQUERIMENTO Nº 10.638/2018

Do deputado Sargento Rodrigues em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na operação em 7/4/2018, em Piumhi, que resultou na prisão de seis envolvidos em explosões de caixas eletrônicos e na apreensão de coletes balísticos, armas de fogo de grosso calibre, explosivos, materiais diversos, aparelhos de telefone celular, rádios transeptores, prensa hidráulica, drogas, balança de precisão, veículos e quantia em dinheiro.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Tiago Ulisses.

Homenagem Póstuma

O presidente – Vamos prestar uma homenagem a um grande líder, de forma rápida e sintética. Minas Gerais perdeu um reconhecido humanista e líder atuante da magistratura. O falecimento do desembargador Herbert Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça, interrompeu a carreira promissora de um destacado jurista, que teve uma passagem marcante por várias comarcas do Estado e também esteve à frente de sua classe, dirigindo a Associação dos Magistrados Mineiros. Assim, a Assembleia Legislativa participa do mesmo pesar sentido pelos que conviveram e puderam trabalhar com aquele que deu exemplo de cidadania e de respeito às grandes demandas da sociedade. Quero, neste momento, em meu nome e em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Minas, manifestar, com profundo pesar, a grande perda do nosso querido desembargador, que aqui esteve recentemente conosco, exemplo maior de lisura, idoneidade e dedicação em defesa do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Feitas essas considerações, eu solicito, neste momento, 1 minuto de silêncio a esse grande homem, essa liderança da magistratura e do Poder Judiciário de Minas Gerais. Ficam aqui, em nome da Assembleia Legislativa, os nossos sentimentos a toda

sua família e ao Poder Judiciário, pelo exemplo que o nosso caríssimo e saudoso presidente Herbert Carneiro nos deixou, um legado de honradez, de dignidade, de amor ao próximo e, principalmente, de fraternal convivência com esta Casa, tão querido por todos os parlamentares. Dessa forma, neste momento, como prova do nosso pleito de pesar e de solidariedade a toda a família, façamos 1 minuto de silêncio a sua bondosa e querida alma.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Questões de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Eu gostaria de compartilhar com os demais pares desta Casa a audiência pública que realizaremos hoje, às 16 horas, na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No dia 8 de abril, comemora-se o Dia Nacional do Braille, e, quando se fala em *braille*, isso nos remete às pessoas com deficiência visual. E, em Minas Gerais, falar das pessoas com deficiência visual é falar do Instituto São Rafael. Ao Instituto São Rafael, no passado, quando ainda tinha regime de internato, vinham pessoas com deficiência visual, cegos de todo o Estado de Minas Gerais. Ali entravam, aprendiam a lidar com a vida, ao mesmo tempo que aprendiam a vencer as dificuldades, as barreiras impostas pela deficiência visual, se profissionalizavam através da educação e, pelas mãos dos professores, dos técnicos, da estrutura do São Rafael, conseguiam empregos e vencer na vida, deputado Gustavo Valadares. Nós tivemos ali exemplos de muitos que hoje estão até aposentados, têm a sua moradia, constituíram a sua família, porque tiveram, lá atrás, a participação do São Rafael em sua existência. No dia 8, quando se comemora o Dia Nacional do Braille, nós aprovamos duas ações pela Assembleia de Minas. A primeira delas foi a de hoje, pela manhã, quando fomos visitar o Instituto São Rafael. Estavam lá representantes da Secretaria de Estado, ex-alunos e pessoas ligadas ao Instituto São Rafael. Junto ao deputado Antonio Carlos Arantes, nós fizemos essa visita e pudemos conhecer, na manhã de hoje, o dia a dia, a atualidade do São Rafael. Quero dizer que a diretora daquela escola leu uma circular da Secretaria de Educação que nos remeteu a um trabalho que realizamos na comissão no ano passado, deputado Dalmo Ribeiro Silva. O fato é que as escolas especiais não estavam admitindo matrículas nos primeiros anos das séries iniciais, porque já se entendia que esse trabalho seria finalizado. Mas, após uma visita da nossa comissão à então secretária de Estado, a Profa. Macaé Evaristo, a quem rendo as minhas homenagens e agradecimentos, ela paralisou imediatamente o que já se entendia como o fechamento das escolas e ordenou que em 2018 fossem reabertas as inscrições para os alunos dos primeiros anos. Assim, deputado Gustavo, o 1º ano do São Rafael já está funcionando novamente. Isso nos dá o orgulho de, mais do que participar como deputado desta Casa, encaminhar ações que beneficiam as pessoas com deficiência. Portanto, teremos uma audiência nesta Casa, às 16 horas. O deputado Gustavo Valadares e outros estão realizando outra audiência pública, mas às 16 horas receberemos aqui a direção do São Rafael, ex-alunos, professores e muitos convidados, para debatermos a questão da deficiência visual. Queremos fortalecer o São Rafael; queremos que ele continue sendo uma escola-padrão, recebendo pessoas com deficiência de todo o Estado e dando a elas um futuro melhor do que aquele que teriam sem a escola em suas vidas. Está feito o nosso convite. Agradeço a oportunidade e espero contar, na medida do possível, com a participação de todos na nossa audiência pública, às 16 horas. Obrigado, presidente.

O deputado Gustavo Valadares – Estamos realizando uma audiência pública para tratar do assunto da Codemig, e vários deputados já estão na comissão. Assim, por falta de quórum para a continuação dos nossos trabalhos, peço o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 11, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/3/2018

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Cássio Soares, Felipe Attiê e Ivair Nogueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Heberth Percope Seabra, gerente de filial da Caixa Econômica Federal (20/1/2018) e (8/3/2018), e Luis André Muniz, superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da Agência Nacional das Águas (1º/3/2018), e da Sra. Lígia Maria Alves Pereira, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (27/1/2018). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 877/2015 (Carlos Henrique), 834/2015 (Cássio Soares) e 662/2015 (deputado Ulysses Gomes), todos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.229/2015 (relator deputado Cássio Soares). Registra-se a presença do deputado Carlos Henrique. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.398/2016 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Felipe Attiê). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.192, 10.193 e 10.194/2018. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Felipe Attiê – Ivair Nogueira – Tito Torres – Ulysses Gomes.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/3/2018

Às 10h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Isauro Calais, Sargento Rodrigues e João Leite (substituindo o deputado Bonifácio Mourão, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Marília Campos e os deputados Carlos Pimenta e Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Junio Azevedo Rodrigues, encaminhado pelo *Fale com as Comissões*, solicitando apresentação de emenda ao texto do Projeto de Lei nº 76/2018; e documentos referentes aos Projetos de Lei nºs 4.068 e 4.787/2017, necessários a sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. Comunica também o recebimento de ofício do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, publicado no *Diário do Legislativo*, em 9/3/2018. A presidência comunica que será solicitada a reiteração dos requerimentos de diligência referentes aos Projetos de Lei nºs 1.294/2015 e 4.611/2017. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 279/2015 e 4.894/2018 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Hely Tarquínio; e os Projetos de Lei nºs 5.011 e 5.012/2018 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, ambos aprovados pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um

por sua vez, os seguintes pareceres: que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 1.027 e 997/2015 e 4.088/2017 (relator: deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição) e 3.130/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); e que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.060/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado João Leite, em virtude de redistribuição), todos no 1º turno. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, mencionados entre parênteses, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 487/2015 à Secretaria de Estado de Fazenda (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); 2.510/2015 à Secretaria de Estado de Fazenda; (relator: deputado Leonídio Bouças); e 3.161/2015 à Secretaria de Estado de Fazenda (relator: deputado Isauro Calais). Ausenta-se da reunião o deputado Isauro Calais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.637/2016, 4.635 e 4.714/2017, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças); 4.064/2017 e 4.941/2018, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição); 4.633/2017 (relator: deputado Hely Tarquínio); 4.685/2017 (relator: deputado João Leite, em virtude de redistribuição); e 4.794/2017 (relator: deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição), todos no 1º turno. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, mencionados entre parênteses, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 4.486/2017 à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (relator: deputado Leonídio Bouças); 4.798/2017 à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura de Além Paraíba e 4.887/2017 à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (relator: deputado João Leite, em virtude de redistribuição); 4.806/2017 à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); 4.881/2017 à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura de Machado (relator: deputado Hely Tarquínio); e 4.958/2018 à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura de Pirapetinga (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.268/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelo respectivo relator, deputado Leonídio Bouças. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.495/2016 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição) e 4.631/2017 (relator: deputado Leonídio Bouças; e 3.622/2016 (relator: deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição), todos no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, mencionados entre parênteses. Após discussão e votação, é aprovado parecer que conclui pela apresentação de projeto de resolução que aprova a alienação objeto da Mensagem nº 294/2017, em turno único (relator: deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.775/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.609/2016, 4.504 e 4.831/2017 e dos Projetos de Lei nºs 3.689/2016, 4.561, 4.847 e 4.862/2017, estes com a Emenda nº 1 (relator: deputado João Leite, em virtude de redistribuição); 4.060 e 4.823/2017 (relator: deputado Leonídio Bouças); 4.625, 4.855, 4.864, 4.865, 4.867 e 4.883/2017 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); e 4.988/2018 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos em que se solicita, nos termos do §1º do art. 301 do Regimento Interno, aos autores dos Projetos de Lei nºs 4.829, 4.839 e 4.860/2017 e 4.920/2018; e ao secretário de Casa Civil, relativamente ao Projeto de Lei nº 4.900/2018, para que instruem as referidas proposições com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2018.

Leonídio Bouças, presidente – Hely Tarquínio – Sargento Rodrigues – João Leite.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/3/2018

Às 14h14min, comparece na Sala das Comissões o deputado Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Fabiano Tolentino, por indicação da liderança do BCMG), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Agostinho Patrus Filho, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. Registra-se a presença do deputado Roberto Andrade, que assume a direção dos trabalhos. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Plano Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia de Minas Gerais – PEDG. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Aline de Freitas Veloso, coordenadora de assessoria técnica, representando o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg; Marina Simião, gestora de Projetos Sociais representando a presidente do Serviço Social Autônomo – SSA Servas; Mariza Flores Fernandes Peixoto, gerente da Divisão de Programas e Projetos, representando o presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater; Fernanda Medeiros Azevedo Machado, diretora de Fomento à Indústria Criativa, representando o diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig; e Cristiane Amaral Serpa, diretora-presidente da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais – Indi; e os Srs. Gustavo Pessoa Arrais, secretário de Estado em exercício de Turismo; Gilson Sales, superintendente de Apoio à Agroindústria, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ricardo Rodrigues, presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Minas Gerais – Abrasel – e coordenador da Frente da Gastronomia Mineira – FGM; Eduardo Avelar Fonseca, chefe e pesquisador do Projeto Territórios Gastronômicos; Edson Wander Puiati, professor e coordenador do Curso de Gastronomia da UNA; José Lúcio Mendes Ferreira, diretor da Expocachaça e Brasil Bier e presidente do Centro Brasileiro de Referência à Cachaça; Christiano Rocco Carneiro, diretor da Empresa Conecte Inovação; e José Otávio de Carvalho Lopes, presidente da Associação Nacional dos Produtores e Integrantes da Cadeia Produtiva e de Valor da Cachaça de Alambique – Anpaq. A presidência concede a palavra ao deputado Agostinho Patrus Filho, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2018.

Roberto Andrade, presidente – Fábio Avelar Oliveira – Ivair Nogueira.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/4/2018

Às 9h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Antônio Jorge e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Bonifácio Mourão, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convidando para audiência pública a ser realizada em 10/4/2018, às 16 horas. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Bruno Ferreira Costa (39), subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (8 e

9/3/2018); e Lisandro Carvalho de Almeda Lima, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde (23/3/2018). Registra-se a presença do deputado Bonifácio Mourão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.847/2017, em turno único, do qual designou como relator o deputado Doutor Wilson Batista. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.282/2015 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Carlos Pimenta); 3.171/2015 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Bonifácio Mourão); e 4.485/2017 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Carlos Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.414 e 10.415/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.401, 11.402, 11.438, 11.476 e 11.477/2018. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.520/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para renovar a frota do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – Sets – do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS – de Grão-Mogol, que se encontra em péssimas condições, com riscos de acidentes e aumento considerável do custo de manutenção para os municípios que compõem o consórcio;

nº 11.637/2018, da deputada Geisa Teixeira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão Extraordinária das Mulheres para debater o Projeto de Lei nº 4.677/2017, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no Estado;

nº 11.638/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas para debater as medidas instituídas pelo Projeto de Lei nº 3.171/2015, que dispõe sobre exposição de bebidas alcoólicas para o público consumidor em locais específicos, distintos dos destinados a bebidas não alcoólicas e outros produtos.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 11.569/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o surto de conjuntivite em todo o Estado, bem como a adoção de medidas para o combate à doença;

nº 11.633/2018, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater as más condições da Maternidade Odete Valadares, bem como a infestação de formigas ocorrida nessa maternidade;

nº 11.639/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater as inconformidades verificadas na Maternidade Odete Valadares.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Tribunal de Contas do Estado, em Belo Horizonte, realizada em 13/3/2018, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a visita ao Ministério Público em 10/4/2018, às 10 horas, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Carlos Pimenta, presidente – Bonifácio Mourão – Doutor Jean Freire.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Saúde****Local visitado: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG****Apresentação**

Atendendo ao Requerimento nº 11.256/2018, de autoria do deputado Carlos Pimenta, a Comissão de Saúde visitou em 13/3/2018 o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, em Belo Horizonte, com a finalidade de debater a questão dos repasses financeiros da área da saúde aos municípios mineiros, bem como as atuais dificuldades por que passa o Ipsemg.

Participaram da visita os deputados Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde, e os deputados Antônio Jorge e Dalmo Ribeiro Silva. Eles foram recebidos pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, Cláudio Couto Terrão, e pelo conselheiro do TCE-MG José Alves Viana.

Relato

O presidente da Comissão de Saúde agradeceu aos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE – pela disponibilidade de receber a Comissão de Saúde e informou os principais motivos da visita ao tribunal: debater e buscar soluções para o atraso nos repasses financeiros do governo do Estado aos municípios na área da saúde; relatar as dificuldades atuais do Ipsemg e discutir o excesso de despesas inscritas em “restos a pagar”, por parte do Executivo Estadual, que vem comprometendo a aplicação de recursos na saúde.

O deputado Antônio Jorge destacou a importância do Poder Legislativo como órgão fiscalizador da aplicação, pelo Poder Executivo, do percentual mínimo de recursos a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, previsto na Lei Complementar nº 141, de 3/1/2012. Esse percentual é de 12% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 da Constituição Federal, dos recursos de que tratam o art. 157 e o art. 159, também da Constituição Federal, deduzidas as parcelas transferidas aos respectivos municípios. Segundo o deputado, a lei complementar também permite que as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em “restos a pagar” até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde, sejam incluídas no cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em saúde. No entanto, o deputado afirmou que essa possibilidade, que serviria para garantir o pagamento de despesas efetuadas nas últimas semanas do ano até o final do ano seguinte, estaria sendo utilizada de modo equivocado – desde 2012, os recursos da saúde têm sido usados em outras áreas. Dessa forma, mais de 50% da verba que deveria ser direcionada à saúde no ano acaba não sendo utilizada e é lançada como “restos a pagar”.

O deputado Antônio Jorge apresentou aos conselheiros do TCE-MG o Projeto de Lei nº 4.241/2017, em tramitação na ALMG e de autoria da Comissão de Saúde, que dispõe sobre despesas com ações e serviços de saúde. Segundo o deputado, o projeto prevê que as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em “restos a pagar” até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, não poderão exceder a 15% do montante destinado ao cumprimento do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde a cada ano. Para o deputado, essa é uma medida que, se aprovada, poderia garantir que mais recursos fossem efetivamente aplicados na área da saúde.

O presidente do TCE-MG, Cláudio Couto Terrão, elogiou a iniciativa dos parlamentares e reconheceu que a aprovação do projeto de lei em questão poderia preencher, de forma objetiva, a lacuna deixada pela Lei Complementar nº 141, de 3/1/2012. O presidente informou ainda que o TCE-MG criou um grupo de trabalho para analisar as contas do Estado e entender a crise econômica atual. A partir dos estudos realizados por esse grupo, o TCE-MG aprovou, em 21/2/2018, a realização de uma auditoria no Executivo Mineiro para apurar a falta de repasse, ou atraso, de valores referentes ao ICMS e ao IPVA que são devidos aos municípios, em decorrência da Representação nº 1.031.613, apresentada pela Associação Mineira de Municípios – AMM.

Os deputados presentes solicitaram que o tribunal verificasse a possibilidade de ampliar o escopo da auditoria no Executivo Mineiro para apurar, também, a falta de repasse ou atraso de valores referentes aos recursos da saúde destinados aos fundos municipais de saúde, conforme levantamento realizado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems-MG –, entregue ao TCE-MG, por meio do Ofício Circular A.J. nº 0027, encaminhado pelo gabinete do deputado Antônio Jorge.

O deputado Carlos Pimenta lembrou a situação caótica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – e pediu que o TCE-MG incluísse a análise das contas do instituto também na auditoria. A essas demandas, o conselheiro José Alves Viana, relator da auditoria das contas do Estado acima referida, respondeu que a análise dos recursos da saúde, que inicialmente não estava prevista no escopo do trabalho, já foi incluída, mas que a auditoria nas contas do Ipsemg merece uma análise separada.

O deputado Carlos Pimenta informou aos conselheiros do TCE-MG que há, no Estado, cerca de 180 Unidades Básicas de Saúde – UBSs – com obras paralisadas. Segundo o deputado, parte do dinheiro repassado pela União aos municípios por intermédio do Estado não chegou efetivamente às prefeituras para a conclusão dessas obras. Os deputados Antônio Jorge e Dalmo Ribeiro Silva lembraram que, em alguns casos, os prefeitos têm interesse e contam com o recurso imediato para terminar as construções, mas são impedidos por causa dos convênios firmados, que engessam a sua atuação.

O presidente do TCE-MG sugeriu a assinatura, entre todos os entes estatais envolvidos na questão, de um termo de ajustamento de gestão. O documento poderia autorizar os prefeitos a antecipar os recursos necessários e determinar o seu reembolso posterior pelo Estado, de forma a não prejudicar suas prestações de contas. Além disso, foi levantada a hipótese de o TCE-MG estabelecer critérios para que novas obras na área da saúde só fossem autorizadas após o término das obras iniciadas. O presidente do TCE-MG ainda ponderou que a cultura de formação de consórcios municipais na área de saúde precisa ser difundida entre os municípios e, para isso, pediu ajuda da Comissão de Saúde da ALMG e da Associação Mineira dos Municípios – AMM.

O conselheiro do TCE José Alves Viana lembrou a possibilidade de acionar também o Tribunal de Contas da União – TCU – para averiguar o não repasse, pelo Estado, dos recursos da União destinados à execução das obras de construção das UBSs nos municípios, uma vez que a verba é federal.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva manifestou preocupação com os hospitais do interior de Minas, que passam por grave crise financeira em virtude da falta de pagamento por parte do poder público estadual. Mencionou o caso do Hospital Renascença, de Pouso Alegre, que tem quase R\$3.000.000,00 a receber do Estado. O deputado Carlos Pimenta, endossando a fala de Dalmo Ribeiro Silva, reforçou que o atraso no pagamento de um hospital por 30 dias é suficiente para levar a uma crise financeira e fazer com que a entidade busque empréstimos em bancos, criando um círculo vicioso do qual é difícil sair.

Por fim, os deputados presentes sugeriram a realização de debates públicos na Assembleia Legislativa sobre os temas tratados na visita da Comissão de Saúde. A sugestão foi bem recebida pelos conselheiros do TCE-MG, que se manifestaram favoráveis à participação de representantes do tribunal nesses debates.

Conclusão

Os parlamentares apresentaram a preocupação dos membros da Comissão de Saúde em relação aos atrasos nos repasses financeiros do governo estadual aos municípios na área da saúde, às atuais dificuldades do Ipsemg e ao excesso de despesas inscritas em “restos a pagar” por parte do Executivo Estadual. Os conselheiros do TCE-MG sugeriram a inclusão da saúde na auditoria a ser realizada no Executivo Estadual. A visita, portanto, foi profícua e abriu caminho para uma colaboração mais efetiva entre os deputados da Comissão de Saúde e o TCE-MG.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

Carlos Pimenta, relator.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/4/2018

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Dirceu Ribeiro, Sargento Rodrigues e João Leite (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 4.714, 4.731 e 4.941/2017 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.446/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça; 4.739 e 4.740/2017, estes com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Dirceu Ribeiro, o primeiro em virtude de redistribuição); e 3.645/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição). É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 4.727/2017, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.413 e 10.538/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.650/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater os contornos legais do Programa de Desligamento Incentivado – PDI –, lançado pela Prominas, diante da Lei nº 22.287, de 2016, que autorizou sua extinção;

nº 11.651/2018, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que requerem seja realizada audiência pública com a presença do Sr. Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemig –, para que preste as informações e os esclarecimentos que solicitam.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2018.

João Magalhães, presidente – João Leite – Sargento Rodrigues.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/4/2018

Às 15h13min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cristiano Silveira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater os caminhos da democracia e dos direitos fundamentais no Brasil. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Maria Aparecida de Jesus, presidente do PT Estadual; e os Srs. Willian dos Santos, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais; Sílvio Neto, representante do MST e da Frente Brasil Popular; e Hugo René de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os

debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2018

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM) e os deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues e João Leite (substituindo o deputado Bonifácio Mourão, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de documentos necessários à tramitação dos Projetos de Lei nºs 4.407, 4.611 e 4.701/2017, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. A presidência comunica que será solicitada a reiteração dos requerimentos de diligência referentes aos Projetos de Lei nºs 752 e 1.010/2015. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Às 14h43min, o presidente, deputado Leonídio Bouças, suspende os trabalhos. A matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quorum. Encerra-se a reunião por decurso de prazo.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Leonídio Bouças, presidente – Hely Tarquínio – Sargento Rodrigues – João Leite.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/4/2018

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Duarte Bechir, presidente da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater as ações de inclusão da pessoa com deficiência no âmbito da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à acessibilidade nos locais de votação e outras formas de acolhimento para o exercício do voto. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Giselle Melo Oliveira, engenheira civil da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário adjunto; Patrícia Cunha, diretora de Educação Inclusiva e Diversidade Étnico-racial, representando a secretária de Educação de Belo Horizonte; Marília Jardim de Sousa, assessora da Subsecretaria de Educação Básica; e os Srs. José Edgard Penna Amorim Pereira, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG; Luiz Fernando de Oliveira Benfatti, juiz auxiliar da Presidência do TRE-MG; e Adriano Denardi Júnior, diretor-geral do TRE-MG. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2018.

Duarte Bechir, presidente.

 **ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 12/4/2018****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.871, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.882, que altera as Leis nºs 4.747, de 9 de maio de 1968; 5.960, de 1º de agosto de 1972; 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 11.363, de 29 de dezembro de 1993; 14.699, de 6 de agosto de 2003; 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 14.940, de 29 de dezembro de 2003; 14.941, de 29 de dezembro de 2003; 15.424, de 30 de dezembro de 2004; 15.464, de 13 de janeiro de 2005; 19.976, de 27 de dezembro de 2011; 20.922, de 16 de outubro de 2013; 21.735, de 3 de agosto de 2015; 21.972, de 21 de janeiro de 2016; 22.257, de 27 de julho de 2016; 22.437, de 21 de dezembro de 2016, e 22.549, de 30 de junho de 2017, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 153, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.733, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de acompanhamento psicossocial das famílias das vítimas de calamidades públicas no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.752, que altera o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, e 14.695, de 30 de julho de 2003, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.761, que modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.762, que determina a adoção de medidas para assegurar a autenticidade das informações veiculadas nos *sites* governamentais e a segurança nas transações realizadas em meio eletrônico entre os órgãos e entidades da administração pública do Estado e os cidadãos. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.763, que altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.765, que altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.820, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.848, que dá denominação ao próprio público que sedia o Ministério Público do Estado no Município de Ouro Fino. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.856, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.861, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que trata a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.863, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.865, que altera a Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.867, que dispõe sobre a inserção de mensagem educativa em cardápios, lista de preços e material promocional de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.874, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.880, que dispõe sobre as ações de manutenção de estradas e rodovias no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/4/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 12/4/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Thiago Cota, Dilzon Melo e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/4/2018, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a implantação de centro de compostagem em local desapropriado no Município de Betim, situado na área de proteção ambiental de Vargem das Flores.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Glaycon Franco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cabo Júlio, Fábio Cherem, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 12/4/2018, às 11h15min e às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/4/2018, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Fred Costa, Elismar Prado e Iran Barbosa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/4/2018, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Paulo Guedes, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.060/2017

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Tábua, com sede no Município de Pintópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.060/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Tábua, com sede no Município de Pintópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo melhorar a educação, a saúde, a infraestrutura rural e a representatividade da comunidade.

Com esse propósito, a instituição compõe grupos de trabalho para análise de seus objetivos, além de desenvolver programas culturais, esportivos e filantrópicos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária de Tábua no Município de Pintópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.060/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de março de 2018.

Nozinho, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.864/2017**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Rancheiros do Porto dos Mendes, com sede no Município de Campo Belo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.864/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Rancheiros do Porto dos Mendes, com sede no Município de Campo Belo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o desenvolvimento social e comunitário do Distrito de Porto de Mendes.

Com esse propósito, a instituição promove ações de turismo esportivo; desenvolve projetos de combate à fome e à pobreza; trabalha em prol do desenvolvimento da agricultura; e fomenta a proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária dos Moradores e Rancheiros do Porto dos Mendes em prol desse distrito, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.864/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de março de 2018.

Nozinho, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 834/2015**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em tela define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que menciona.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foram anexados à proposição os Projetos de Lei nºs 1.755, 2.536 e 2.820/2015, 3.196/2016 e 4.254/2017, de autoria, respectivamente, dos deputados Anselmo José Domingos, Gilberto Abramo, Leandro Genaro, Antônio Jorge e Antonio Lerin, que tratam de matérias semelhantes.

Preliminarmente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em análise de mérito, a Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei na forma do Substitutivo nº 2, por ela apresentado. Em seguida, a Comissão de Desenvolvimento Econômico opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 3, que elaborou.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 834/2015, segundo a justificação do autor, tem o objetivo de atualizar a legislação estadual referente ao combate ao tabagismo. Dessa forma, impõe ao Estado a adoção de medidas restritivas e educativas para combater o tabagismo em Minas Gerais. Entre as medidas educativas, destacam-se as campanhas e a divulgação de informações, a inclusão de conteúdo curricular das escolas de ensino fundamental e médio e a afixação de avisos, placas ou cartazes sobre as consequências do tabagismo. Já as medidas restritivas compreendem a proibição de fumar em recintos fechados, de comercializar cigarros com sabor e de vender cigarros em determinados locais, além de limitações relacionadas à propaganda de cigarros.

A proposição estipula penalidades para o descumprimento das medidas definidas para combater o tabagismo, seja por estabelecimentos privados, seja por servidores ou empregados públicos. Determina ainda que os recursos oriundos de multas sejam destinados ao Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde para serem aplicados nas ações de prevenção e tratamento de câncer. Por fim, institui o Dia Estadual de Combate ao Fumo, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto e revoga a Lei nº 12.903, de 1998, que também trata do combate ao tabagismo.

A Comissão de Constituição e Justiça lembrou que o Estado já editou as seguintes normas acerca do tabagismo: a Lei nº 7.622, de 1979, que proíbe o uso de fumo em coletivos intermunicipais; a Lei nº 10.478, de 1991, que proíbe fumar nos coletivos interestaduais ao longo do seu trajeto em território do Estado; e a Lei nº 12.903, de 1998, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares em recintos fechados de uso coletivo público e privado localizados no Estado.

Aquela comissão verificou que o projeto em tela pretende revogar a Lei nº 12.903, de 1998, que já regulamenta a matéria em análise, e editar nova lei com dispositivos semelhantes aos existentes nas legislações estadual e federal. Por considerar mais pertinente o aprimoramento da lei atual, apresentou o Substitutivo nº 1, por meio do qual especifica medidas educativas, que devem abranger campanhas e ações de informação sobre os males causados pelo tabagismo. Foram retiradas as medidas que impõem restrições à comercialização, por serem competência da União. Além disso, foi suprimida a previsão de afixação de avisos, placas ou cartazes; foi proposta a revogação do art. 4º da Lei nº 12.093, que também obriga a afixação de cartazes sobre o tabagismo; e foi excluída a obrigação de se introduzir conteúdo curricular nas escolas de ensinos fundamental e médio sobre os efeitos do tabagismo, por serem matérias “de caráter eminentemente administrativo, situadas no campo de atuação do Poder Executivo”.

A Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas, em análise de mérito, alertou que, “segundo a Organização Mundial de Saúde, o tabagismo está relacionado a mais de 50 doenças e é responsável por 30% das mortes por câncer de boca, 90% das mortes por câncer de pulmão, 25% das mortes por doença do coração, 85% das mortes por bronquite e enfisema e 25% das mortes por derrame cerebral”. Todavia, ponderou que o percentual de fumantes vem caindo no Brasil: passou de 34,8% em 1989, para 14,7 % em 2013. Destacou que essa redução decorre, principalmente, da proibição de fumar em ambientes fechados, e da vedação de propaganda de cigarros, cigarrilhas, charutos e cachimbos, estabelecidas pela Lei Federal nº 9.294, de 1996. Sendo assim, a comissão concordou com o Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, mas julgou conveniente aperfeiçoá-lo. , Dessa forma, apresentou o Substitutivo nº 2, que também propõe atualizar a Lei nº 12.903, de 1998. Esse substitutivo

mantém a especificação das medidas educativas para combater o tabagismo e altera o art. 3º da Lei nº 12.903, que versa sobre a proibição do tabagismo em locais fechados, para adequá-lo à Lei Federal nº 9.294, de 1996, a qual veda os fumódromos. Além disso, estabelece a destinação de local exclusivo para a exposição e a comercialização de cigarros e afins, conforme proposto pelo Projeto de Lei nº 3.196, de 2016, anexado à matéria ora analisada, com vista à proteção da infância.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, por sua vez, observou que, apesar de a cadeia produtiva do tabaco ser extensa, é preciso considerar seus impactos negativos, como os danos à saúde dos fumantes e até mesmo dos não fumantes, os quais por vezes se tornam fumantes passivos. A comissão entende que tal motivo justifica a intervenção do Estado nessa área e julgou proveitosos os aperfeiçoamentos sugeridos nos substitutivos das comissões que a precederam. Dessa forma, apresentou o substitutivo nº 3, que agrega os dispositivos de ambos os substitutivos, com exceção do referente à proibição de uso de cigarros e afins em aeronaves e veículos de transporte coletivo de passageiros, por não ser assunto competência estadual; e do artigo que obriga a destinação de local exclusivo para exposição e comercialização de produtos derivados do tabaco, sob o argumento de que essa já é uma prática dos estabelecimentos comerciais por razões mercadológicas. Ademais, a fiscalização dos locais que vendem esse tipo de produto seria bastante dispendiosa, em decorrência de seu elevado número e dos limitados recursos públicos.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta comissão analisar, verificamos que o projeto original, assim como os substitutivos a ele apresentados e os projetos de lei a ele anexados, não criam despesa para o erário, uma vez que preceitos semelhantes já haviam sido instituídos pela Lei nº 12.903, de 1998. Por considerarmos que as comissões que nos precederam encontraram problemas que foram paulatinamente solucionados ao longo da tramitação, além de terem sugerido diversos aprimoramentos, entendemos ser o Substitutivo nº 3 da Comissão de Desenvolvimento Econômico o mais adequado, uma vez que conciliou as alterações das demais comissões. No entanto, apresentamos a emenda nº 1 a esse substitutivo com o objetivo de aprimorar a técnica legislativa.

Observamos ainda que, por força do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, este órgão colegiado deve se manifestar sobre os projetos anexados à proposição em análise. Nesse aspecto, concordamos com os posicionamentos expressos pelas comissões que nos antecederam.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 834/2015, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 3, apresentado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se, no art. 4º do Substitutivo nº 3, o termo “*caput* do” após a expressão “Fica revogado o”.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Ivair Nogueira, relator – Felipe Attiê – Tito Torres – Ulysses Gomes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.876/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Felipe Attiê, o projeto de lei em referência cria o Programa de Prevenção e Combate ao Câncer Infantojuvenil – PreCoC-I –, intitulado Novembro Laranja.

A Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer sobre a matéria, que foi remetida ao exame da comissão seguinte, atendendo à solicitação contida no Requerimento nº 3.041/2017, do deputado Felipe Attiê, em conformidade com

o disposto no art. 140 do Regimento Interno. Em análise de mérito, a Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa à criação, no âmbito do Estado, de um programa de prevenção e combate ao câncer infantojuvenil. Segundo a proposição, o poder público estadual promoverá campanhas publicitárias a fim de conscientizar a população sobre o câncer infantojuvenil, bem como organizará mutirões médicos periódicos, em locais públicos e abertos à população, que contarão com profissionais da saúde para realizar exames de sangue, gratuitos e específicos para a detecção de leucemia, em crianças e jovens de idade entre 1 e 18 anos. Além disso, prevê ainda a capacitação de profissionais das áreas da saúde e da educação para detectar precocemente o câncer em crianças e jovens.

Como a Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer, o projeto foi remetido à análise da comissão seguinte. Dessa forma, não foram analisados os requisitos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em análise de mérito, a Comissão de Saúde ressaltou a importância dos cuidados para prevenção do câncer infantojuvenil. No entanto, destacou que “as medidas inscritas na proposição têm caráter administrativo e são, portanto, da alçada do Poder Executivo, detentor dos instrumentos apropriados para criar programas governamentais sujeitos a procedimentos técnicos”. Nesse diapasão, sugeriu a instituição do Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantojuvenil, nos termos da Lei Federal nº 11.650, de 4 de abril de 2008, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta comissão analisar, o projeto, em sua forma original, cria despesas para o Estado ao prever a realização de campanhas publicitárias e de mutirões médicos, em que se realizarão exames de sangue, gratuitos e específicos para a detecção de leucemia para a população. Contudo, ao analisarmos o Substitutivo nº 1, entendemos que não há criação de despesa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.876/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Tito Torres, relator – Felipe Attiê – Ivair Nogueira – Ulysses Gomes.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 10/4/2018, a seguinte comunicação:

Do deputado Tiago Ulisses em que notifica o falecimento do Sr. Ciro dos Santos, ocorrido em 5/4/2018, em Lagoa da Prata.
(– Ciente. Oficie-se.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 9/4/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Elisangela Ribeiro de Moraes, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Jacqueline Miranda Alves Pereira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Maria Aparecida Carneiro, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Maria Isabela Gonçalves Gomes Pacheco, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Marlon Portes Neves, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Faria.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 3/2018

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – Unale. Objeto: autoriza, por meio de termo de filiação, a ALMG a transferir à Unale o montante de 1,5% sobre o valor alcançado pela soma dos subsídios dos seus 77 parlamentares, repasse que se fará a título de contribuição destinada ao custeio e manutenção da Unale. Vigência: a partir de 2/1/2018.